DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

Instituto de Previdência dos Servidores 5
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº332 /2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, da Função Gratificada de Coordenador de Projetos e Programas Governamentais, o Sr. CARLOS HENRIQUE PAZINI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de Julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 325/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função de **COORDENADORA TECNICA DO SERVIÇO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS** à servidora efetiva da Municipalidade **NAYANE MILHOCI DE ALMEIDA,** na forma prevista no Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 3.719, de 22 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 326/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função de **COORDENADORA TÉCNICA DO SERVIÇO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS** à servidora efetiva da Municipalidade **FLÁVIA VERGNA BARCELLOS SILVEIRA,** na forma prevista no Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 3.719, de 22 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 327/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função de **COORDENADORA TÉCNICA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR** à servidora efetiva da Municipalidade **MARINA DE CÁSSIA DAINEZI PUPO GOMES,** na forma prevista no Art. 1º, Inciso III, da Lei nº 3.719, de 22 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 328/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função de **COORDENADOR TÉCNICO DO CADASTRO ÚNICO** ao servidor efetivo da Municipalidade **CARLOS HENRIQUE PAZINI,** na forma prevista no Art. 1º, Inciso IV, da Lei nº 3.719, de 22 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 329/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI** á servidora efetiva da Municipalidade **TASSIA PEIXOTO CHICARELLI,** na forma

prevista no Art. 1º, Inciso V, da Lei nº 3.719, de 22 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 330/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** à servidora efetiva da Municipalidade **SABRINA DE CÁSSIA SAT'ANA,** na forma prevista no Art. 1º, Inciso VI, da Lei nº 3.719, de 22 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 317/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO,*** *Auxiliar de Creche,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 29 de junho de 2022 a 13 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
NÃO ACUMULÁVEL

.....

PORTARIA Nº 318/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***DANIELA BARIONI CARLOS,*** *Ajudante de Serviços Diversos,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 07/04/2014 a 06/04/2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 319/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***DALSON DOS SANTOS JUNIOR,*** *Agente Administrativo,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/05/2012 a 30/04/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 320/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS,*** *Auxiliar de Creche,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 07/10/2012 a 06/10/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 321/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***MARINELLA TREVISAN MIOTTO DE GODOY,*** *Dentista,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 322/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***MARIA DO ROSARIO ANDRADE DE REZENDE,*** *Auxiliar de Médicos Dentista,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 323/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ***PRORROGA,*** o Contrato de Médico Clínico Geral do Processo de Seleção Simplificada por Tempo Determinado nº 02/2020, de ***BRUNA VIEIRA CASSAGO PRADO,*** por 01 (um) ano, de 24 de junho de 2022 a 23 de junho de 2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 12 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Atos de Pessoal

Portarias

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 19/2022

DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

CONCEDER, a contar de 07 de junho de 2022, **Pensão por Morte** a **Sra. ROSILDA MARGARETE MARCIANO JULIATTI**, portadora do RG nº.23.716.691-4 SSP-SP e do CPF nº. 153.438.678-55, esposa do segurado aposentado, **ANTONIO CLAUDIO JULIATTI,** falecido aos 07 de junho de 2022, cujo beneficio será vitalício, conforme at.21,I, c/c art. 22, inciso I, submetido às demais regras da **LC 134/2020**.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de julho de 2022.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev